

Folha de informação nº 198 Do Processo nº 2014-0.016.358-3

Em 28/9 /2018..

AUTOS:

Processo nº 2014-0.016.358-3

INTERESSADO:

MOACIR CESTARINI JUNIOR OSWALDO CALBO GARCIA

LOCAL:

Rua Santa Terezinha, nº 204 x Rua Tomé Alves e Rua

Adelino de Almeida Castilho

SQL:

056.098.0054-4

ASSUNTO:

Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

<u>HISTÓRICO</u>: Consulta de PARHIS, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item

II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

## PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/154/2018

A CEUSO, em sua 1325ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2018, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 195 e 196, e do parecer técnico às fls. 148 a 160, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo no máximo na cota de nível 733,67, com o subsolo mais profundo não abaixo, da cota de nível 727,37, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação, salvo imposição mais restritiva de DECONT.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

2€/setembro/2018

RENATA SAAD CURY MOYSÉS

Presidente CEUSO

<u>VOTARAM</u>: Renata Saad Cury Moysés, Gabriela Defilippi Audra, Maria Cristina Favoretto, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.